



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33239 pág. 728
de: 09 / 03 / 16
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 071/2016	
INTERESSADO(A):	Luciano Cardenes Santos
ASSUNTO:	Solicitação de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO, Edital nº 005/2012.
PROCESSO Nº:	03205/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido feito pelo discente **Luciano Cardenes Santos**, bolsista no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO, Edital nº 005/2012, por meio do qual solicita prorrogação de sua bolsa por mais 6 (seis) meses justificando que o curso de doutorado, ao qual está vinculado, possui duração máxima de 61 (sessenta e um) meses;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação que emite parecer desfavorável ao pleito, uma vez que o edital do Programa prevê o número máximo de 48 (quarenta e oito) bolsas, a partir da data de início do curso, número esse que, no caso do interessado, configura-se no mês de janeiro de 2016, dado seu início em fevereiro de 2012, segundo informações da Declaração de Matrícula apresentada pelo aluno à época da inscrição no Programa,

DECIDIU:

INDEFERIR o pleito formulado pelo bolsista **Luciano Cardenes Santos**, de prorrogação de 6 (seis) meses de bolsa, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO, Edital nº 005/2012, uma vez que o tempo limite para a concessão do benefício é de, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de início do curso, tempo esse que, no caso do bolsista, ocorreu em janeiro de 2016.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de fevereiro de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico, *substituto*
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro